

2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta no Processo nº as n.º 20201/2014-9; 33632/2.

RESOLVE TORNAR SEM EFEITO A PEDIDO a Portaria 3916/2014, datada de 01/08/2014, que concedeu ao **DR. ANTÔNIO GILVAN DE ABREU MELO**, Promotor de Justiça, 30(trinta) dias de férias alusivas ao 2º período aquisitivo de 2014, para usufruí-las com início em 31/10/2014 a 29/11/2014.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 21 de outubro de 2014.

Alfredo RICARDO de Holanda Cavalcante MACHADO
Procurador-Geral de Justiça

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 6722/2014

A DOUTORA ELIANI ALVES NOBRE VICE-PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 20 c/c o art. 195, inciso IV, da lei complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

RESOLVE DESIGNAR O Dr. Ythalo Frota Loureiro, Promotor de Justiça Entrância Final, titular da 4ª Promotoria de Justiça do Júri da Comarca de Fortaleza para, sem prejuízo de suas atribuições, oferecer denúncia em desfavor de MARCELINO BEZERRA DA SILVA, em razão dos fatos apurados no Inquérito Policial nº 0164628-44.2012.8.06.0001, em trâmite na 4ª Vara do Júri da Comarca de Fortaleza, prosseguindo nos ulteriores termos do Processo, até sentença final e eventual apelação, sem ônus para a Procuradoria Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 15 de dezembro de 2014.

ELIANI ALVES NOBRE
Vice-Procuradora-Geral de Justiça.

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 1255/2015

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR ALFREDO RICARDO DE HOLANDA CAVALCANTE MACHADO, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 20 c/c o art. 26, inciso XII, c/c o art. 193, da Lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, e

CONSIDERANDO o pedido de desligamento de estágio por parte de **Vinicius Lima Sabóia Ribeiro**, datado de 09/02/2015, estagiário do Ministério Público do Estado do Ceará, acadêmico do curso de **Direito**.

RESOLVE revogar o termo de compromisso de estágio subscrito pelo mencionado estagiário com efeito retroativo a 09/02/2015.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2015.

Alfredo RICARDO de Holanda Cavalcante MACHADO
Procurador-Geral de Justiça em Exercício

RESOLUÇÃO N.º 021/2015 - OECPJ

Altera as atribuições da 6ª e da 37ª Procuradorias de Justiça e dá outras providências.

O ÓRGÃO ESPECIAL DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 31, inciso II, alíneas "f" e "g", da Lei Complementar Estadual nº 72, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, observando a necessidade de promover o redimensionamento das Procuradorias de Justiça, com alterações de atribuições, decorrente da recomendação expedida pela Corregedoria Nacional do Ministério Público no bojo do Relatório Conclusivo relativo à inspeção realizada em abril de 2013, fl. 745, item 52.18, bem como o disposto no Processo Administrativo n.º 21221/2014-6,

RESOLVE editar a presente Resolução:

Art. 1º. A 6ª (sexta) e a 37ª (trigésima sétima) Procuradorias de Justiça passam a ter atribuições criminais, incumbindo-lhes oficiar junto às Câmaras Criminais isoladas e Câmaras Criminais reunidas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Parágrafo único. Além da alteração prevista no caput, o número de Procuradores de Justiça junto às Procuradorias de justiça deverá ser modificado a partir das aposentadorias e promoções que ocorrerem após a publicação da presente Resolução, nos termos do art. 17 do Ato Normativo n.º 01/1996, com a redação da Resolução n.º 004/2012, até que se obtenha a mesma proporção entre a quantidade de processos cíveis e criminais distribuídos e o número de Procuradores de Justiça com ofício em cada área.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Plenário de Sessões do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, em Fortaleza, aos 11 de fevereiro de 2015.

ALFREDO RICARDO CAVALCANTE DE HOLANDA MACHADO
Procurador-Geral de Justiça do Estado do Ceará

Francisca Idelária Pinheiro Linhares
Procuradora de Justiça

Rosemary de Almeida Brasileiro
Procuradora de Justiça

José Maurício Carneiro
Procurador de Justiça

José Valdo Silva
Procurador de Justiça

Francisco Gadelha da Silveira
Procurador de Justiça

Vera Lúcia de Carvalho Brandão
Procuradora de Justiça

Zélia Maria de Moraes Rocha
Procuradora de Justiça

Sheila Cavalcante Pitombeira
Procuradora de Justiça

Maria Neves Feitosa Campos
Procuradora de Justiça

Marcos Tibério Castelo Aires
Procurador de Justiça e Corregedor-Geral do Ministério Público

Luiz Eduardo dos Santos
Procurador de Justiça

Roza Lina do Nascimento Maia
Procuradora de Justiça

Ednéa Teixeira Magalhães
Procuradora de Justiça/ Relatora

Maria Acácia Moreira
Procuradora de Justiça

Fátima Diana Rocha Cavalcante
Procurador de Justiça

Vera Maria Fernandes Ferraz
Procuradora de Justiça

Loraine Jacob Molina
Procuradora de Justiça

Ângela Maria Góis do Amaral Albuquerque Leite
Procuradora de Justiça

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECÇÃO DO CEARÁ

Ordem dos Advogados do Brasil
Secção do Ceará

EDITAL Nº 2261/2015

Edital da Secretaria-Prazo: 05 (cinco) dias. A Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Ceará, faz público que requereram Inscrição Definitiva no Quadro de Advogados os Bacharéis: **ITALO DUARTE UCHOA LIMA, JOSENILDSON FERREIRA LEITE, FRANCISCO DAMAZIO DE AZEVEDO SEGUNDO, FELIPE DIOGENES SANTOS, GABRIELA RIBEIRO DE VASCONCELOS, JAMMIL HOLANDA FREITAS, MATHEUS MACIEL SOARES, JOSE AURINO DE PAULA DA SILVA JUNIOR, GABRIELA BEZERRA DA SILVA, AGNES MARIA DAMASCENO PEREIRA, MAYARA MOREIRA LIMA RODRIGUES, FRANCISCO MOACIR RODRIGUES ROCHA.** O presente aviso é feito com prazo de 05 (cinco) dias úteis. Fortaleza, 12 de fevereiro de 2015.

Jardson Saraiva Cruz
Secretário Geral